

DECRETO N° 20.019, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Inclui os incs. V e VI no art. 3º do Decreto nº 19.650, de 4 de janeiro de 2017 – que constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), vinculado ao Gabinete do Prefeito – incluindo 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito e 1 (um) representante do Grupo de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos os incs. V e VI no art. 3º do Decreto n.º 19.650, de 4 de janeiro de 2017, conforme segue:

“Art. 3º

.....

V – 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

VI – 1 (um) representante do Grupo de Gestão, lotado na SMPG.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.